

CAPÍTULO IX

CURRÍCULO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Compromisso ético e político

Educação de qualidade é aquela que prioriza a formação de sujeitos críticos e participativos. (I Encontro Regional de Paraju, 2014.)¹⁵⁵

É com base nessa premissa que os(as) profissionais da educação do município de Domingos Martins discutem os princípios de uma educação do campo de qualidade. Assim, ao analisarmos o sentido de qualidade no contexto da educação básica, nos deparamos com estudos que se ancoram em uma perspectiva polissêmica, pelo fato de a mesma trazer implícita, as múltiplas significações. O sentido de qualidade em educação, no contexto educacional brasileiro, revela uma variedade de interpretações dependendo da concepção que se tenha sobre a educação e a qualidade. Conforme destaca Dourado, Oliveira e Santos (2007, P. 3),

O exame da realidade educacional, sobretudo em vários países da Cúpula das Américas, com seus diferentes atores individuais e institucionais, evidencia que são diversos os elementos para qualificar, avaliar e precisar a natureza, as propriedades e os atributos desejáveis ao processo educativo, tendo em vista **a produção, organização, gestão e disseminação de saberes e conhecimentos fundamentais ao exercício da cidadania.**

Podemos dialogar também com Davok (2007, p. 506, grifos nossos) em seus estudos sobre qualidade da educação, quando destaca que:

Uma educação de qualidade pode significar tanto aquela que possibilita o domínio eficaz dos conteúdos previstos nos planos curriculares; como aquela que possibilita a aquisição de uma cultura científica ou literária; ou aquela que desenvolve a máxima capacidade técnica para servir ao sistema produtivo; ou, ainda, **aquela que promove o espírito crítico e fortalece o compromisso para transformar a realidade social.**

Nesse sentido, os autores supracitados destacam que

[...] as finalidades educativas e, portanto, o alcance do que se almeja como qualidade da educação se vinculam aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus diferentes níveis, ciclos e modalidades educativas, bem como **à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação** que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva ou não como direito social (DAVOK, 2007, p.202, grifos nossos).

Em busca de melhor compreensão sobre o conceito de educação e a qualidade que almejamos, dialogamos nos encontros regionais com os profissionais da educação e no interior das escolas, sobre nossa concepção de educação básica de qualidade. Como pensar o currículo escolar a partir do nosso entendimento sobre qualidade da educação básica campesina? Conforme nos falam Dourado e Oliveira (2009, p. 203 grifos nossos), para alguns a educação se restringe às diferentes etapas de escolarização que se apresentam de modo sistemático por meio do sistema escolar.

Para outros, a educação deve ser entendida como espaço múltiplo, que compreende diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos. Tal concepção vislumbra as possibilidades e os limites interpostos a essa prática e sua relação de subordinação aos macroprocessos sociais e políticos delineados pelas formas de sociabilidade vigentes. Nessa direção, **a educação é entendida como elemento constitutivo e constituinte das relações sociais mais amplas, contribuindo, contraditoriamente, desse modo, para a transformação e a manutenção dessas relações.**

Num processo de interlocução com os referidos autores, ressaltamos a importância de uma gestão didático pedagógica que leve em consideração os conhecimentos fundamentais ao exercício da cidadania. Por isso, pensar a educação básica campesina com a qualidade que almejamos, exige retomar o conceito de currículo contextualizado e dialogar com os princípios educacionais de cidadania planetária que embasam esse documento curricular.

Princípios que evidenciam um conceito de educação enquanto estratégia para o desenvolvimento sustentável, pensado a partir do estudo da relação do ser humano com a natureza, da situação histórica particular de cada comunidade e da análise dos recursos disponíveis, visando instigar a criação de novas relações entre as pessoas e a natureza, valorizando a saúde, a sustentabilidade, a diversidade, os direitos humanos, e, conseqüentemente a vida.

Dentre os diversos princípios destacados no Art. 206 da Constituição da República Brasileira e no Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o ensino deve ser ministrado com base nos princípios que primem pela garantia do padrão de qualidade.

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – *garantia de padrão de qualidade*;
- VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (BRASIL, 2015, p. 130, grifos nossos).

Vejamos o Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – **garantia de padrão de qualidade**;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial (BRASIL, 2014, p.9-10).

Tais princípios, ancorados nas finalidades da educação nacional enunciadas na Constituição Federal no Art. 205 e na LDB Art. 2º, tem como foco o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania, a qualificação para o trabalho e a garantia do padrão de qualidade.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao *pleno desenvolvimento da pessoa*, seu preparo para o *exercício da cidadania* e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, Art. 205, p.130, 2015).

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o *pleno desenvolvimento do educando*, seu preparo para o *exercício da cidadania* e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, Art. 2º, p.9, 2014).

Essas questões também são ressaltadas no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90), quando afirma que devemos assegurar às crianças e aos(as) adolescentes seus direitos fundamentais.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os **direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por

outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o **desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social**, em condições de liberdade e de dignidade. **Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, **a efetivação dos direitos** referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, p.17, 2015, grifos nossos).

Com base em tais ideias, fomos delineando as nossas opiniões, dentre as quais podemos destacar que pensar em Qualidade da e na Educação Básica ou em Educação de Qualidade, significa:

Pensar em igualdade de direitos para os(as) estudantes, considerando suas particularidades e necessidades quando os(as) consideramos sujeitos interativos no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Direitos de que sua realidade seja reconhecida no contexto escolar, mas que se garantam os conhecimentos produzidos pela humanidade ao longo da sua história. Por isso, defendemos a ideia de que partir do real (conhecimentos cotidianos), para então agregar os conhecimentos sistematizados (conhecimentos científicos), podemos qualificar o processo de ensino aprendizagem. (I Encontro na Escola. CMEI Cantinho de Amor, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁵⁶

Destacamos também que precisamos

Pensar na qualidade social, que por sua vez implica em assegurar um processo pedagógico pautado pela eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir com a melhoria do ensino e da aprendizagem, em articulação com a melhoria das condições de vida e da formação da população. A busca por melhorias da qualidade da educação exige medidas não só no campo do ingresso e da permanência, mas requer ações que possam reverter a situação de baixa qualidade da aprendizagem na educação básica, o que pressupõe, por um lado, identificar os condicionantes da política de gestão e, por outro lado, refletir sobre a construção de estratégias de mudanças do quadro atual. O conceito de qualidade nessa perspectiva, não pode ser reduzido a rendimento escolar, nem tomado como referência para o estabelecimento de mero ranking entre as instituições de ensino. (I Encontro na Escola, EMEF Alto Paraju, 2014)

E ainda, que devemos considerar:

Um caminho que confira ao(à) estudante as ferramentas para o crescimento da sua autonomia, instrumentalizando-o para o desenvolvimento do senso crítico, contribuindo assim, para o seu reconhecimento como membro de uma coletividade. (...) A qualidade do currículo pressupõe, também, uma nova forma de avaliar, que possibilite uma prática pedagógica de inclusão, respeitando as diferenças, os interesses, as capacidades e as aptidões, cabendo à escola proporcionar oportunidades de ensino e de aprendizagem que permitam seu pleno desenvolvimento. (I Encontro na Escola. EMEF Soido, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁵⁷

Que a educação é um direito humano fundamental, sendo essencial para o desenvolvimento humano e para garantir o gozo de outros direitos. Para uma educação efetiva e de qualidade é necessário oportunidades iguais, qualidade acadêmica, social e educativa, uma política compromissada, uma escola que abrace o(a) estudante em todos seus contextos, que vise sua realidade e esteja pronta para agir e intervir no que for necessário para que a vida escolar seja verdadeiramente significativa. (I Encontro na Escola. EMEF Gustavo Guilherme João Plaster, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁵⁸

Que a educação se dá por meio de materiais e capital intelectual. Para que o currículo cumpra essa função é necessário conhecer as diferentes esferas da sociedade, que abrange os estudantes e o meio que os cerca, garantindo a aprendizagem. Que os(as) estudantes sejam inseridos(as) e não adaptados(as) no contexto em que vivem. (I Encontro na Escola. CMEI Germano Gerhardt, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁵⁹

Que pensar um currículo de qualidade é partir de um pressuposto em que todos(as) sejam protagonistas de uma educação participativa, que reconheça a educação como base para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária. (...) pensar em um novo currículo é fundamental para que se diminua

a distância entre a teoria e a prática. (I Encontro na Escola. CMEI Vila Verde, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁰

A escola que almejamos requer uma dinamicidade curricular que permita ajustar o fazer pedagógico às necessidades da comunidade na qual o(a) estudante está inserido(a). Portanto, começamos a pensar em um currículo que prime pela humanização educacional, sem privilegiar apenas o conhecimento através do ensinar e aprender, mas entendemos a necessidade de ordená-lo, organizá-lo, seguindo lógicas, hierarquias, procedências e tempos espaços que promovam uma aprendizagem significativa. Além disso, a escola deve pensar como instituição que orienta as relações do indivíduo com o cotidiano, possibilitando a formação de uma consciência cidadã. (I Encontro na Escola. EMEF José Uliana, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶¹

Garantir um currículo escolar que prime pela qualidade da educação básica, que busque promover uma educação como direito social e civil, com apropriação de conhecimentos e formação humana, com vistas à formação de sujeitos com consciência crítica, que supere a demanda de uma sociedade neoliberal, visando à emancipação dos sujeitos no âmbito social, cultural, político, econômico e ambiental. (I Encontro na Escola. CMEI Jutta Batista da Silva, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶²

Além das reflexões entre os profissionais da educação, também inserem-se as realizadas pelas famílias, comunidades, estudantes e secretarias municipais, que precisam ser consideradas na implementação desse documento.

Desejamos uma educação de qualidade com profissionais habilitados. Para que essa qualidade seja completa necessitamos também de recursos como: espaço físico próprio e adequado para demanda da Educação Infantil nos CMEIs; estrutura física nas EMEFs que atendam Educação Infantil como: vaso sanitário, bebedouro, parquinho; infraestrutura com quadra, refeitório, laboratório de informática e material didático. (I Encontro com Conselho. EMEF Aracê, 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶³

Que todo o município deveria trabalhar com temas voltados para realidade do aluno, sem deixar de lado os conhecimentos previstos na base nacional comum. (I Encontro com Conselho de Escola, estudantes, comunidades e famílias, EMEF Rio Ponte, 2015.)

Ao serem questionados(as) sobre que educação desejam os(as) estudantes destacam:

Queremos uma educação boa, de *qualidade*, que nos transforme em alunos melhores. Queremos uma educação que seja fundamental para o nosso futuro. (EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁴

Uma educação mais *informatizada* (Encontro com o Conselho de Escola, estudantes, comunidades e famílias, EMEF Rio Ponte, 2015)

Mais respeito, ordem, onde todos possam ter os *mesmos direitos* e deveres. (EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁵

Mais *aulas práticas*, ou uma dinâmica diferente em sala de aula. (EMEFM Mariano Ferreira de Nazareth, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁶

Queremos uma educação com respeito, participação e *valorização do campo* (EMEF Tijuco Preto, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento).¹⁶⁷

Uma educação boa e de qualidade, que prepara para o futuro. (EMPEF Fazenda Schwambach, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁸

Propomos uma educação e qualidade respeitando a todos. E amor pelo que é ensinado e aprendido. Ter materiais de qualidade para nossas aulas. (EMPEF Fazenda Schwambach, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁶⁹

Desejamos que todas as escolas tenham um espaço e um tempo reservado para aulas práticas, que haja ampliação de diálogo e acompanhamento dos alunos no meio escolar e familiar e que as escolas aumentem a carga horária dos professores para que possam atender as dificuldades dos alunos. (EFA, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷⁰

Quando os estudantes falam sobre o que gostam e do que não gostam, apontam questões que precisam ser consideradas nas políticas públicas municipais, bem como nos modos de gestão escolar. Por isso, uma educação de qualidade pressupõe ouvir as vozes dos estudantes. Vozes que nos indicam o que fazer e como fazer.

Não gosto de fazer xixi sozinha; de jogar areia nos colegas (...); quando não pode ir ao parque; quando não pode brincar nos brinquedos; (...) quando eu não quero almoçar e insistem; de assistir DVD chato; não gosto quando as pessoas falam alto; os brinquedos da creche não são legais. (CMEI Cantinho de Amor, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷¹

Como podemos observar, uma educação de qualidade exige dialogar com os interesses e necessidades da comunidade escolar, que por sua vez destacam a importância de se garantir a implementação de políticas públicas educacionais que consideram a realidade campestre, em contraposição às políticas compensatórias de educação rural. Nesse sentido, devemos levar em consideração os desejos dos estudantes:

Precisamos trabalhar mais agricultura familiar e questões relacionadas à sustentabilidade. Proporcionar atividades em que o estudante possa conhecer o meio em que vive.

Queremos uma educação que valorize a nossa origem, pois praticamente a maioria vem do campo. Uma educação mais dinâmica, onde somos ouvidos e dando nossas opiniões. (EFA, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷²

Pensar na qualidade da educação básica do campo requer políticas públicas que garantam uma educação que promova a valorização de todos os sujeitos em seus territórios, que os conceba como produtores de culturas e conhecimentos, reconhecendo seus saberes e fazeres, garantindo o direito à cidadania numa perspectiva transformadora. Uma qualidade voltada para as necessidades de todas as comunidades, levando em consideração a realidade atual, que por sua vez exige a formação de sujeitos críticos, participativos, autônomos e comprometidos com a sua emancipação.

Desta forma, destacamos a importância da interlocução entre os conhecimentos cotidianos e científicos – conhecimentos locais e globais – conhecimentos campestres e urbanos, dentre outros, no sentido de emancipação de todos os sujeitos. Para tanto, precisamos considerar o que define um currículo de qualidade, que de fato garanta uma educação básica de qualidade.

O que define um currículo de qualidade?

Conforme as questões discutidas e sistematizadas ao longo desse documento, o currículo está diretamente ligado com as nossas intenções, com o que desejamos e almejamos para os municípios de Domingos Martins. Nossas indagações, reflexões e proposições chamam atenção para a ideia de que uma educação de qualidade exige comprometimento de todos(as) os(as) responsáveis pela educação das crianças e adolescentes. Destacamos a importância da interlocução da escola com as famílias e com as comunidades com as quais trabalham, bem como a proposição de políticas públicas educacionais que atendam de fato as comunidades campestres.

O que define um currículo de qualidade, além dos modos de gestão escolar vivenciados no cotidiano das escolas, inserem-se também, os modos de gestão das políticas públicas do órgão central da secretaria de educação e das demais secretarias municipais (secretaria de agricultura, meio ambiente, saúde, assistência social, cultura, turismo, outras) e sua interlocução com a educação escolar.

Considerando tais reflexões, o currículo escolar deve ser visto como instrumento a serviço da democratização, visando à formação de pessoas críticas e participativas. Um currículo de qualidade instiga a valorização das opiniões e experiências dos profissionais da educação e dos(as) estudantes; reconhece as identidades culturais campestres: diversidade de cada região, distritos e comunidades; instiga as experiências esportivas, artísticas, culturais e científicas considerando as peculiaridades e necessidade do município – cidade e campo – e ainda, garante a permanência dos(as) estudantes na escola por meio de práticas pedagógicas desafiadoras e significativas. Uma “educação de qualidade, igualitária, dialógica que

valorize a cultura, o espaço que no futuro todos tenham oportunidade”. (Encontro do Conselho Escola, EMEF Biriricas de Cima, 2015 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷³ Tais questões nos instigam a considerar que

[...] quando pensamos em um currículo de qualidade torna-se essencial levar em consideração a importância de traçar objetivos claros que permitam formar cidadãos críticos valorizando suas identidades, diversidade e autonomia, para que dessa forma a educação escolar não seja vista apenas para atender as demandas da sociedade capitalista, mas que realize ações efetivas expressando uma nova leitura de mundo. (I Encontro na Escola EMPEF Fazenda Schwambach, EMUEF Califórnia 2014 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷⁴

Além das questões citadas, a qualidade também perpassa pela atuação dos profissionais e o comprometimento com a educação, bem como nas ações para aprimorar a formação inicial através da formação continuada e a valorização da sua carreira, garantindo as condições para que exerçam plenamente seu trabalho e preparados para desenvolver com qualidade as práticas pedagógicas.

Além das questões destacadas sobre o que define um currículo de qualidade, é fundamental considerar o que cada profissional, família, comunidade, estudante e demais corresponsáveis pela educação básica almejam. Nesse sentido, dentre os diversos dizeres, opiniões e proposições que surgiram no decorrer das discussões realizadas podemos salientar que:

[...] o currículo escolar deve atender as necessidades educacionais dos estudantes. Nós, enquanto educadores deveríamos ter autonomia para trabalhar um currículo diferenciado, tendo como base a realidade da vivência de nossos estudantes: o campo. Pensar num currículo que contempla as vivências dos estudantes no sentido de ampliar os conhecimentos básicos para a dinamização do campo (lugar onde vivemos), isto é, um currículo que abrange a questão social, formar o(a) estudante no aprofundamento de sua origem, preparar a busca de outros espaços e oportunidades sem deixar de explorar nossas realidades, ampliando sua visão de mundo. Em geral, cada escola está inserida em uma realidade que às vezes é muito distinta entre si. Mesmo diante destas diferenças precisamos de um bom planejamento de currículo que deve estar amarrado com essa realidade. O que queremos dizer é que o currículo deve partir da realidade da comunidade na qual a escola está inserida. (Encontro na escola, EMPEFs Fazenda Alberto Bringer, Alto Tijuco Preto, Alto Rio Ponte, São Rafael, Barra do Tijuco Preto e EMUEF Goiabeiras, 2014.)

Queremos uma educação mais legal com passeios, apresentações, atividades de leitura nos recreios, teatros, vídeos, aulas fora da sala. (EMEF José Uliana, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷⁵

Que possam ter aulas em tempo integral para aprender atividades diferentes como: artesanato, culinária, pintura, reciclável e outros. (EMEF Germano Lorosa, 2016 – Ver referência completa ao fim do Documento)¹⁷⁶

Como podemos observar o foco de uma educação de qualidade nos dizeres acima evidenciam as múltiplas facetas da educação no âmbito pedagógico, administrativo, político, econômico e ideológico, buscando a garantia da qualidade do ensino aprendizagem, de forma que todos(as) os(as) estudantes tenham seus direitos garantidos.

Compromissos éticos e políticos

Gestão Educacional Democrática

- Reorganização do organograma da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- Gestão democrática e compartilhada efetiva entre todos os segmentos da SECEDU: internamente e com as escolas.
- Garantia da interlocução entre gestão escolar, gestão pedagógica e administrativa (interna e externa).
- Transparência entre as atribuições das coordenações e gerências da SECEDU.
- Humanização no atendimento do órgão interno da secretaria de educação.
- Assessoramento e acompanhamento às escolas na implementação do documento curricular.
- Garantia da implementação das políticas públicas articuladas – intersecretarias (políticas de Saúde,

- Assistência Social, Esportes, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, outras).
- Revisão da legislação que trata do conselho de escola, para redimensionar a sua organização: componentes do conselho, modo de escolha.
 - Realização de encontros que promovam diálogo permanente entre SECEDU, escola, comunidade e demais secretarias municipais, tendo em vista a busca de caminhos coletivos e solidários que promovam melhorias da educação básica campesina.
 - Garantia de políticas públicas que fortaleçam os Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e FUNDEB), para que possam efetivamente exercer suas atribuições.
 - Garantia na participação do gerenciamento dos recursos financeiros destinados aos conselhos (CAE, CME, FUNDEB).
 - Criação de uma secretaria de desporto escolar (observando o orçamento municipal) que possa se articular a política de esporte do município, com vistas a desenvolver nas escolas projetos que proporcionam a prática do esporte
 - Implementar ações que garantam a efetividade do protagonismo estudantil, tendo em vista a importância da participação dos(as) estudantes na gestão pública educacional.
 - Implementar políticas públicas articuladas em relação à preservação da vida: recuperação, manutenção e abastecimento de água potável; produção de alimentos orgânicos; orientação sobre as consequências do uso de drogas (álcool, maconha, craque, cigarro, outras); orientação sobre a legislação do trânsito (idade própria para pilotar motos, dirigir carros, trator dentre outras ações comumente vivenciadas pelos(as) jovens e adultos das comunidades).
 - Garantia de uma política de inclusão de todas as crianças, adolescentes e jovens na escola, bem como de respeito à diversidade cultural, regional, intelectual, etnia, gênero, orientação sexual, enquanto sujeitos de direitos.

Projeto Político Pedagógico

- Elaboração ou reorganização dos projetos políticos pedagógicos da SECEDU e das escolas em consonância com o documento curricular.
- Participação da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da SECEDU.
- Participação da comunidade escolar na elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola.

Política de Formação Continuada

- Organizar a política de formação continuada dos profissionais da educação de Domingos Martins, dando ênfase às etapas da educação básica (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, EJA).
- Revisitar o decreto que institui o Centro de Pesquisa, tendo em vista a necessidade de sua reorganização.
- Promover estudos, por meio de pesquisas, simpósios, seminários, encontros com oficinas e relatos de experiências, tendo em vista a necessidade de aprofundamento das questões discutidas e sistematizadas nesse documento curricular.
- Realizar formação para os professores regentes, da sala do AEE, auxiliares, estagiários, diretor e pedagogo sobre a função e responsabilidade de cada um no Atendimento Educacional Especializado – AEE.
- Garantir, nos programas de formação continuada para as professoras alfabetizadoras e demais profissionais que atuam na Educação Infantil, nas turmas da alfabetização e no 4º e 5º ano os conhecimentos específicos de cada etapa, visando reflexão sobre o seu papel no processo de alfabetização.
- Garantir nos programas de formação continuada os conhecimentos específicos de cada disciplina para os anos finais do Ensino Fundamental, visando maior interlocução e ações interdisciplinares.
- Garantir nos programas de formação continuada os conhecimentos que tratam dos princípios destacados como foco no processo de ensino aprendizagem: educação sócio-ambiental e sustentabilidade, educação inclusiva, direitos humanos, relações étnico-raciais, de gênero, sexualidade e orientação sexual.
- Garantir nos programas de formação continuada questões relativas à educação de jovens e adultos, no que se refere aos conhecimentos a serem ensinados, aos princípios metodológicos, bem como em relação à política da EJA.

- Garantir nos programas de formação continuada questões relativas ao texto como unidade de ensino aprendizagem, interdisciplinaridade, planejamento, metodologia de mediação dialética e avaliação da aprendizagem.
- Garantir formação específica para as diferentes categorias de profissionais: pedagogas(os); diretoras(es), auxiliares da Educação Infantil e da educação especial, estagiários, merendeiras, serventes, secretárias(s), motoristas, visando melhoria no atendimento educacional.
- Instigar os(as) profissionais da educação a se atualizarem e aprofundarem conhecimentos relativos à sua área de atuação, por meio de participação em congressos, seminários e cursos realizados por outras instituições de educação.
- Realizar formação para o conselho de escola, tendo em vista a sua corresponsabilidade na gestão escolar.

Gestão Didático Pedagógica

- Rever as legislações municipais que tratam das questões legais de avaliação (Regimento).
- Redimensionar o tempo hora/aula de 1 hora para 50 minutos com vistas a aumentar aulas para as áreas: ciências, história, geografia, arte e línguas.
- Rever os parâmetros e diretrizes para a organização das turmas, levando em consideração a realidade de cada escola.
- Garantir práticas pedagógicas que consideram as questões sociais e culturais da comunidade escolar.
- Promover parcerias com a comunidade, visando à implantação de laboratórios de estudos em espaços tempos externos, como hortas, pomar, jardins e outros, visando a garantia da articulação teoria e prática.
- Promover intercâmbio entre as escolas de uma mesma região, bem como inter-região com garantia de transporte escolar para deslocamento.
- Repensar a política de transporte escolar, tendo em vista a importância de pesquisas de campo, visitas pedagógicas em museus, cinema, parques, entre outros espaços.

Política de Educação Infantil

- Organizar a política de Educação Infantil, considerando as especificidades da população: campesina e urbana, enquanto sujeitos de direitos.
- Promover a oferta da Educação Infantil nas comunidades que ainda não tem esse atendimento.
- Garantir o direito de brincar como expressão particular da criança.
- Articular a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, tendo em vista os aspectos da passagem de um período para o outro.
- Garantir atendimento adequado segundo as necessidades e características das crianças tanto nos CMEIs como nas EMEFs, EMPEFs e EMUEFs.

Política de Alfabetização

- Fomentar discussões acerca da política na alfabetização, considerando as suas especificidades.
- Garantir de que todas as crianças estejam de fato alfabetizadas ao final do 3º ano.
- Rever a política de avaliação das crianças que ingressam no 1º ano e das crianças que estão concluindo o 3º ano.
- Reconhecer que a alfabetização das crianças com necessidades educacionais especiais deve ocorrer de forma compartilhada com as demais crianças, sendo assegurada a apropriação da leitura e da escrita.
- Garantir no processo seletivo que os professores(as) alfabetizadores(as) para atuarem na alfabetização tenham formação e/ou experiência específica em alfabetização.
- Considerar a importância de a política de alfabetização se articular às políticas de Educação Infantil e dos demais anos do Ensino Fundamental, principalmente do 4º e 5º anos.
- Garantir interlocução do Ensino Fundamental dos anos iniciais (4º e 5º anos) com os anos finais do Ensino Fundamental, tendo em vista os aspectos da passagem de um período para o outro.
- Garantir a articulação da política de alfabetização com as de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, de Educação Étnico-racial, Educação Socioambiental, Educação em Tempo Integral.
- Fortalecer o sentido da alfabetização como prática social e cultural de leitura e produção de textos, por meio de vivências que reconheça os objetivos, motivos e interlocutores reais.

Política de Educação Inclusiva

Uma educação inclusiva, pressupõe um espaço-tempo escolar no qual todos(as) os(as) estudantes são acolhidos(as) em suas necessidades físicas, intelectuais, sociais e culturais garantindo a aprendizagem e o desenvolvimento das suas funções psicológicas superiores. Sendo assim, recomendamos:

- Organização da política de educação especial do município.
- Reestruturação do CREI com uma equipe multidisciplinar (psicólogo, pedagogo, psicopedagogo clínico, fonoaudióloga) que atenda prioritariamente o estudante.
- Providenciar em articulação com a secretaria de saúde e com o apoio da equipe do CREI laudos dos alunos que são atendidos pelo AEE.
- Contratação de profissionais especializados nas áreas de deficiência física, intelectual, transtornos, altas habilidades e superdotação, para atuar na equipe do CREI.
- Conhecimento da realidade dos(as) estudantes garantindo-lhes o direito ao processo de ensino aprendizagem de forma contínua e significativa.
- Organização da escola para atender às necessidades de todos os(as) estudantes do atendimento educacional especializado, visando a acolher as necessidades de todos(as).
- Criar uma Política articulada com a Secretaria de Saúde que viabilize a contratação de um profissional de áreas afins, como por exemplo um neuropediatra para atender as demandas das escolas.
- Realização de cursos específicos de braille, libras e comunicação alternativa para a comunidade escolar, e em especial para os(as) professores(as) e estudantes.
- Garantir o processo de avaliação do ensino-aprendizagem considerando as especificidades dos(as) estudantes inseridos na educação especial.
- Garantia da articulação entre professores(as) dos 6º ao 9º anos, tendo em vista as especificidades das disciplinas ministradas e a formação do AEE.
- Garantia da organização da sala de recursos devidamente equipada.
- Aumento da carga horária dos profissionais da educação especial, e acordo com a necessidade do atendimento.
- Garantia do atendimento no contra turno, observadas a necessidade de apoio pedagógico.
- O trabalho no contra turno realizado por profissionais que estão implicadas no processo educativo da escola.
- Adaptação de atividades de ensino aprendizagem e atividades avaliativas, com vistas à garantia do aprendizado, bem como da avaliação mediadora e inclusiva.
- Garantia de infraestrutura e acessibilidade nas escolas para as pessoas com necessidades educacionais especiais.
- Ampliação dos processos de orientação e formação às famílias de acordo com as demandas apresentadas.
- Garantia de materiais específicos que promova a proteção e higienização de estudantes e profissionais.

Política de Educação de Jovens e Adultos – EJA

- Organização da política de EJA e expansão as demais regiões do município.
- Garantir transporte escolar e alimentação para os estudantes da EJA.
- Oferta de escolarização para os jovens e adultos (EJA) que não tiveram acesso à escola na idade certa (alfabetização, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- Garantia de formação continuada para os profissionais da EJA.

Política de Línguas

- Organização da política de língua do município, considerando as suas especificidades como comunidades pomeranas, alemãs e italianas.
- Garantia de formação continuada para os(as) profissionais que atuam com as disciplinas de línguas (pomerano, alemão, italiano, espanhol e inglês).

Estrutura física das escolas

- Salas ambientes adequadas e adaptadas, considerando os espaços tempos de vida dos estudantes (infância e adolescência), inclusive do atendimento educacional especializado.
- Quadras e\ou outro espaço digno de inserir os(as) estudantes em projetos poliesportivos;
- Ambientes experimentais como: laboratórios de ciências, hortas, jardins, oficinas, outros.
- Biblioteca equipada com recursos humanos e materiais.

- Transporte escolar de qualidade com cinto de segurança, monitores para acompanhamento e orientação às crianças.
- Refeitório, cozinha e lavanderia bem equipada.
- Banheiros adaptados.
- Depósitos de materiais adequados aos seus usos (merenda, material de limpeza, material de expediente, recursos didáticos pedagógicos, dentre outros).
- Área externa coberta, com garantia de parquinho, jogos, e uso de materiais didáticos diversos.

Recursos didáticos pedagógicos

- Garantia de aquisição de recursos didáticos e pedagógicos: livros de literatura e paradidáticos, jogos, brinquedos, dentre outros visando qualificar a mediação pedagógica relativas às todas as disciplinas de estudos.
- Garantia de aquisição de tecnologias educacionais como datashow, máquina fotográfica, filmadora, copiadora, impressora.
- Garantia de aquisição de recursos didáticos e pedagógicos que possibilitem melhorias no processo ensino aprendizagem das crianças com necessidades educativas especiais.
- Produção de materiais didático-pedagógicos como jogos, brinquedos, apostilas didáticas, dentre outros, pela via do Centro de Formação e Pesquisa.
- Revitalização dos equipamentos dos laboratórios de informática e bibliotecas.
- Proporcionar espaços para os laboratórios de ciências, de videotecas, de bibliotecas, de brinquedotecas e outros.

Recursos Humanos: Profissionais da Educação – sujeitos de direitos

- Formulação de políticas públicas que valorizem os(as) profissionais da educação: professores(as), pedagogos(as), auxiliares da Educação Infantil e da educação especial, merendeiras, serventes, secretários(as) escolares, motoristas e diretores(as).
- Garantia de concurso público que contemple a área da educação.
- Garantia de condições dignas de trabalho e de remuneração condizente com a responsabilidade social do trabalho que os profissionais da educação desempenham nas unidades de ensino aprendizagem
- Inserção de profissionais administrativos nas EMPEFs e EMUEFs, considerando as várias atribuições que ficam sob responsabilidade do professor(a) e pedagogo(a).
- Reorganização da carga horária de trabalho das(aos) profissionais que atuam nas EMPEFs e EMUEFs e CMEIs, tendo em vista as especificidades das mesmas.
- Valorização dos(as) profissionais que atuam nos CMEI's como auxiliares da Educação Infantil.

Avaliação da qualidade da educação básica

- Criar uma comissão de acompanhamento e de avaliação do documento curricular, visando a garantia da sua implementação com qualidade.
- Criar mecanismos de acompanhamento e de avaliação das políticas educacionais do município, visando o fortalecimento e a garantia da implementação do documento curricular.
- Produzir e implementar instrumento de assessoramento do processo de ensino aprendizagem.
- Criar uma comissão permanente de avaliação de desempenho profissional para todos os funcionários desta secretaria.
- Divulgar permanentemente a avaliação do plano municipal de educação, com vistas à garantia da transparência e inserção das comunidades nas reflexões e reencaminhamentos necessários.